



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036179-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	09020000491/18	NUCLEO CONSELHEIRO LAFAIETE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: NOVELIS DO BRASIL LTDA	CPF/CNPJ: 60.561.800/0030-48		
Endereço: AVENIDA AMÉRICO RENE GIANETTI, 521	Bairro: SARAMENHA		
Município: OURO PRETO	UF: MG	CEP: 35.400-000 Telefone: (31) 3551-3397	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: NOVELIS DO BRASIL LTDA	CPF/CNPJ: 60.561.800/0030-48		
Endereço: AVENIDA AMÉRICO RENE GIANETTI, 521	Bairro: SARAMENHA		
Município: OURO PRETO	UF: MG	CEP: 35.400-000 Telefone: (31) 3551-3397	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Chacara Ou Areao	Área Total (ha):	6,1200	
Município/Distrito/UF: OURO PRETO-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
registro: 10257 2	OURO PRETO	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 654.999	Y(7): 7.744.737	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		1,3200	
Área Total (ha)		1,3200	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	1,3200	ha	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	274,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	Construção de estrutura para impermeabiliza	1,3200	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		1,3200	
Total		1,3200	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		1,3200	
Total		1,3200	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Árvores isoladas	14,69	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			
APP com uso antrópico consolidado			Agrossilvipastoril
			Outros:
Total			1,3200

Recebido em 21/02/19

Manoel Batista



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE AUGUSTO RODRIGUES LOES - MASP: 10212223

ALBERTO VIEIRA DE MELO MATOS - MASP: 1020819-7

Data da Vistoria: terça-feira, 2 de outubro de 2018

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

CONSELHEIRO LAFAIETE, 14/02/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 14/02/2019

Data de Validade: 14/02/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- A empresa deverá realocar ninhos de aves, caso seja observado ao início da exploração dos indivíduos arbóreos;
- As epífitas, deverão ser removidas e fixadas em um fragmento próximo, caso sejam encontradas na área;
- A raspagem do solo, deve ser evitada em épocas de forte chuvas;
- Devem ser observadas as medidas propostas no processo de licenciamento ambiental;
- Deve-se fazer o termo de compromisso de recomposição;

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”